



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 031/2019

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o Projeto de Lei N.º 036/2019 - de autoria do Executivo Municipal - Institui o Sistema Municipal de Cultura de Ecoporanga/ES - SMC, Seus Princípios, Objetivos, Organização, Gestão, Componentes, Financiamento e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus PARECERES FAVORÁVEIS à Aprovação do Projeto de Lei n.º 036/2019.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.


JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário


GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário